



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**  
MINAS GERAIS

**LEI N.º 286, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1998.**

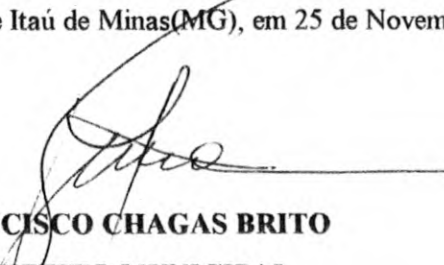
**“ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”.**

A Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), por seus representantes decretou e eu, Francisco Chagas Brito, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Passa a atual Rua Aparecido Campos Amorim, a denominar-se RUA “APARECIDO DONIZETTI CAMPOS AMORIM”.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as da Lei 879 de 10 de dezembro de 1984, época em que Itaú de Minas encontra-se na situação de distrito do Município de Pratápolis/M.G.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 25 de Novembro de 1998.

  
**FRANCISCO CHAGAS BRITO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**